

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a **justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: análise e julgamento do mérito de produtos culturais de proponentes inscritos no Edital de chamamento público 01/2024 da Política Nacional Aldir Blanc do Município de Tubarão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

ÉRICA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Razão Social/Nome: Érica Cristina Santos da Silva

CNPJ/CPF: 113.269.717-43

Endereço: Rua: Santa Mercedes nº 32, casa 2 Bairro: Bento Ribeiro CEP: 21.331-160 Cidade: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro

Telefone (1): (21)98312-5547

Telefone (2): (21)96870-2966

E-mail: sansilerica@gmail.com

Ramo de Atividade: Pareceristas profissionais (nível técnico ou superior em alguma área cultural específica) para análise e julgamento do mérito de proponentes inscritos no Edital da Lei Aldir Blanc do Município de Tubarão.

Pontuação no edital de credenciamento: 94

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor da Contratação: R\$ 5.600,00

Início da Contratação: 02/12/2024

Término da Contratação: 31/12/2024

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 5.600,00

O levantamento de mercado consiste na verificação de valores de contratações de objetos idênticos, mediante apresentação de outros editais similares.

Tem-se preestabelecido pela Política Nacional Lei Aldir Blanc que pode ser usado até 5% do recurso para contratação de pareceristas/avaliadores, sendo o edital de credenciamento o mecanismo de contratação mais apropriado.

O valor de 5% do recurso destinado à contratação de pareceristas, do valor total da PNAB para Tubarão para “ações gerais”, corresponde, NO CASO DE TUBARÃO, aproximadamente, **R\$ 28.564,20 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**.

A Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc, após escutas públicas, estabeleceu **o valor MÁXIMO de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para

contratação de pareceristas, sendo o mais adequado até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) por parecerista.

Para levantamento deste valor de mercado foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Consultamos o PNCP e obtivemos os seguintes valores:

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/contratos?q=PARECERISTAS&status=vigente&pagina=1

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratos

Contratações

Edital e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

PARECERISTAS

Status

Vigentes

Não vigentes

Todos

Limpar

Pesquisar

Contratos Vigentes

FILTROS

Tipo de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipo de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Aplicar

Ordenar por:

Mais recente

Empenho nº 9718

Última Atualização: 02/10/2024

Id contrato PNCP: 45176005000108-2-000298/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1700,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 02/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP

Vigência: de 20/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.

Empenho nº 9720

Última Atualização: 02/10/2024

Id contrato PNCP: 45176005000108-2-000297/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1700,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 02/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP

Vigência: de 20/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.

Empenho nº 9764

Última Atualização: 02/10/2024

Id contrato PNCP: 45176005000108-2-000295/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1700,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 02/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP

Vigência: de 20/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.

Empenho nº 9766

Última Atualização: 02/10/2024

Id contrato PNCP: 45176005000108-2-000294/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1700,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 02/10/2024

1 of 4

02/10/2024, 17:37

Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP
Vigência: de 20/09/2024 a 31/12/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.

Empenho nº 9763

Última Atualização: 02/10/2024

Id contrato PNCP:
45176005000108-2-000293/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1.700,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 02/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP

Vigência: de 20/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 14/2023.

Empenho nº 9717

Última Atualização: 02/10/2024

Id contrato PNCP:
45176005000108-2-000292/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1.700,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 02/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP

Vigência: de 20/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.

Contrato nº 260/2024

Última Atualização: 02/10/2024

Id contrato PNCP:
14195333000128-2-000133/2024

Valor Global Contratado: R\$ 3.191,33

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 02/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ITUBERA Local: Ituberá/BA

Vigência: de 19/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARECERISTA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMITIR PARECERES SOBRE OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB),

Contrato nº 261/2024

Última Atualização: 01/10/2024

Id contrato PNCP:
14195333000128-2-000132/2024

Valor Global Contratado: R\$ 3.191,33

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ITUBERA Local: Ituberá/BA

Vigência: de 26/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARECERISTA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMITIR PARECERES SOBRE OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), QUE SERÃO PUBLICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, POR MEIO DA PESSOA FÍSICA NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA DE MATTOS, inscrita no CPF 256.774.088-08, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura ...

Contrato nº 259/2024

Última Atualização: 01/10/2024

Id contrato PNCP:
14195333000128-2-000131/2024

Valor Global Contratado: R\$ 3.191,33

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ITUBERA Local: Ituberá/BA

Vigência: de 24/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARECERISTA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMITIR PARECERES SOBRE OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), QUE SERÃO PUBLICADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, POR MEIO DA PESSOA FÍSICA MICHELE MENEZES DE SOUZA, inscrita no CPF 062.509.005-51, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos do m ...



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

45176005000108-2-000289/2024	Valor Global Contratado: R\$ 1.700,00	>
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024		
Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP		
Vigência: de 19/09/2024 a 31/12/2024		
Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.		
Empenho nº 9645		
Última Atualização: 01/10/2024		
Id contrato PNCP: 45176005000108-2-000288/2024	Valor Global Contratado: R\$ 1.700,00	>
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024		
Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP		
Vigência: de 19/09/2024 a 31/12/2024		
Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.		
Empenho nº 9646		
Última Atualização: 01/10/2024		
Id contrato PNCP: 45176005000108-2-000287/2024	Valor Global Contratado: R\$ 1.700,00	>
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024		
Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE Local: Taubaté/SP		
Vigência: de 19/09/2024 a 31/12/2024		
Objeto: CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023.		
Contrato nº 392/2024		
Última Atualização: 01/10/2024		
Id contrato PNCP: 76105535000199-2-000172/2024	Valor Global Contratado: R\$ 7.000,00	>
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024		
Órgão: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Local: Araucária/PR		
Vigência: de 30/09/2024 a 30/03/2025		
Objeto: Contratação de CAMILA FERNANDES VENDRAMINI para atuar como parecerista técnica no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos e especificações contidas no Processo Administrativo n° 133.101/2024.		
Contrato nº 393/2024		
Última Atualização: 01/10/2024		
Id contrato PNCP: 76105535000199-2-000170/2024	Valor Global Contratado: R\$ 10.500,00	>
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024		
Órgão: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Local: Araucária/PR		
Vigência: de 27/09/2024 a 27/03/2025		
Objeto: Contratação de JUSSIMARA JANNING XAVIER ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.561.380/0001-03 para atuar como parecerista técnica no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos e especificações contidas no Processo Administrativo n° 133.044/2024.		
Contrato nº 396/2024		
Última Atualização: 01/10/2024		
Id contrato PNCP: 76105535000199-2-000167/2024	Valor Global Contratado: R\$ 10.500,00	>
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 01/10/2024		
Órgão: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Local: Araucária/PR		
Vigência: de 30/09/2024 a 30/03/2025		
Objeto: contratação de SIMONE FRIGO para atuar como parecerista técnica no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos e especificações contidas no Processo Administrativo n° 132.975/2024.		
Contrato nº 394/2024		
Última Atualização: 01/10/2024		
Id contrato PNCP:		

Observa-se no print acima que os valores da contratações dos pareceristas variam de R\$ 1.700 a R\$ 10.500, dependendo da região, da complexidade do edital, da quantidade de inscritos etc.

Para melhor exemplificação, segue ementa do edital do **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ – MG**:

“CONTRATO Nº 180/2023 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PARECERISTAS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ – MG, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO QUE CELEBRAM

ENTRE SI O MUNICIPIO DE ITAJUBÁ E O SR. AGUIMÁRIO PIMENTEL SILVA
”

“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, considerando as normas e princípios alicerçados na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 700, DE 09 DE JULHO DE 2015 que institui o Sistema Municipal de Cultura de Cruzeiro do Sul, cria o Fundo Municipal de Cultura, estabelece diretrizes para a política municipal de cultura e dá outras providências e considerando a LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, bem como considerando o DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e CONSIDERANDO a PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024 que dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos -PAAR e a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público o processo de credenciamento de pessoas físicas com a finalidade de compor a Comissão de Seleção de projetos apresentados aos editais e chamamentos públicos lançados pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul através da Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro do Sul, através de processo de Inexigibilidade - Credenciamento de Pareceristas nº 01/2024, em conformidade com as normativas citadas acima, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR O valor do presente Contrato será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificado abaixo: ITE M QUAN T UN DESCRIÇÃO VALOR TOTAL 01 01 UN CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PARECERISTAS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ – MG R\$ 5.000,00 DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PARECERISTAS: Compete aos pareceristas selecionados por este Edital: ✓ Exercer as atividades de análise, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico sobre as propostas culturais, seguindo os critérios do Edital para no qual foram contratados, com impessoalidade, clareza e concisão; ✓ Auxiliar na análise de recursos, quando solicitado.”

No edital acima, o valor da contratação do parecerista foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo serviço prestado de 1 (um) parecerista.

Para concluir a justificativa do valor MÁXIMO estabelecido por parecerista de R\$ 5.600,00 para o edital de credenciamento de Tubarão, tem-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL:

“10. DOS RECURSOS.

10.1 Os projetos contemplados neste Edital serão custeados com recursos da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, por meio da modalidade processo de Inexigibilidade - Credenciamento de Pareceristas de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para contemplação estimada de 5 pareceristas com o Valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada mediante critérios estabelecidos pela quantidade de projetos a serem avaliados por cada parecerista de acordo com tabela abaixo:

Número de projetos analisados Valor por lote

De 01 até 15 projetos. R\$ 2.000,00

De 16 até 31 projetos. R\$ 3.000,00

De 32 até 47 projetos. R\$ 4.000,00

Acima de 48 projetos. R\$ 6.000,00.”

Além destas duas fontes de pesquisa acima (EDITAIS, CONTRATOS SIMILARES E PNCP), também segue valores previstos no PAINEL DE PREÇOS DO TCE/SC:



<<

Ente

Macrorregiao

Poder

UG

Tipo UG

Ano Homologação

Modalidade

Unidade de Medida

Escreva até 5 palavras para pesquisar nos itens

PARECERISTAS

Escreva os itens que quer excluir dos resultados

-

Q

Pesquisar

✖

Limpar Filtros

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COM...

17

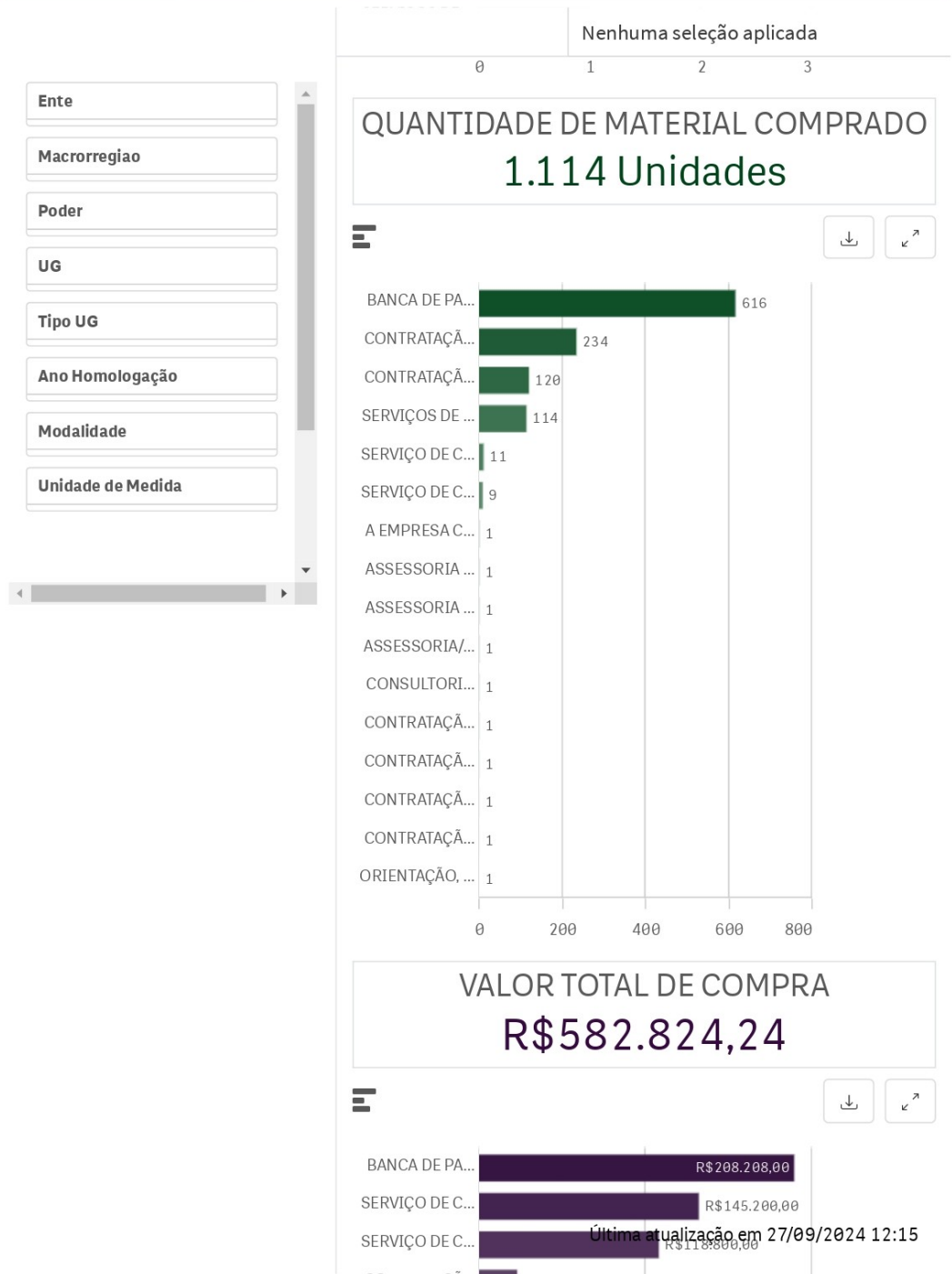
≡

Download

Refresh

CONTRATAÇÃ...	3
A EMPRESA C...	1
ASSESSORIA ...	1
ASSESSORIA ...	1
ASSESSORIA/...	1
BANCA DE PA...	1
CONSULTORI...	1
CONTRATAÇÃ...	1
CONTRATAÇÃ...	1
CONTRATAÇÃ...	1
CONTRATAÇÃ...	1
CONTRATAÇÃ...	1
CONTRATAÇÃ...	1
ORIENTAÇÃO	1

Última atualização em 27/09/2024 12:15





Sobre Visão Geral Detalhamento

Ente

Macrorregiao

Poder

UG

Tipo UG

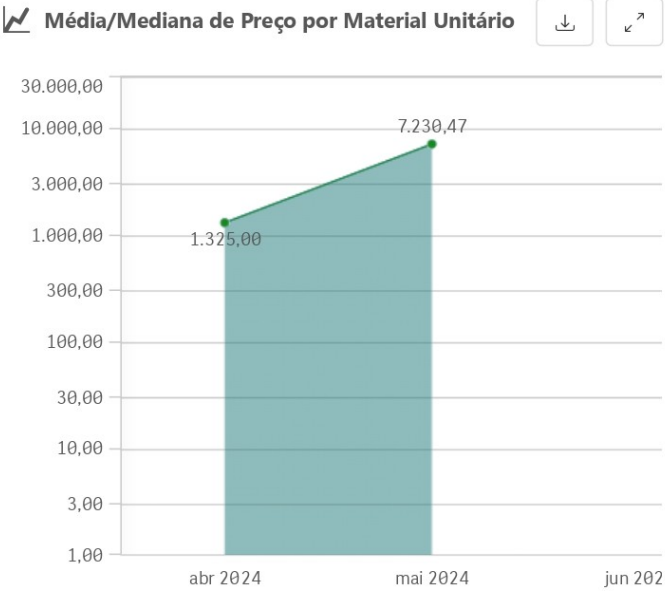
Ano Homologação

Modalidade

Unidade de Medida

Nenhuma seleção aplicada

SERVIÇOS DE ...	R\$7.980,00
ASSESSORIA ...	R\$6.000,00
CONTRATAÇÃ...	R\$4.500,00
ASSESSORIA/...	R\$4.296,90
CONTRATAÇÃ...	R\$4.000,00
CONSULTORI...	R\$3.553,40
CONTRATAÇÃ...	R\$2.500,00
CONTRATAÇÃ...	R\$2.360,94
A EMPRESA C...	R\$1.325,00



Última atualização em 27/09/2024 12:15

OBSERVA-SE NO PRINT ACIMA QUE OS VALORES DAS CONTRATAÇÕES DOS PARE-CERISTAS VARIAM DE R\$ 1.325,00 A 7.230,47.

Conclui-se que as pesquisas de mercados realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Tubarão está de acordo com o art. 23, § 1º da Lei 14133/2021, visto que o valor MÁXIMO estimado para a contratação de pareceristas (R\$ 5.600,00) está dentro da média de preços previstos no PNCP e no painel do TCE/SC, **cumprindo os seguintes parâmetros:**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Diante disso, mostra-se mais vantajosa ao Município de Tubarão a contratação de pareceristas **mediante inexigibilidade de licitação** em virtude do cumprimento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 01/2024/FMC.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tubarão recebeu do governo federal o valor de R\$ 761.712,84 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos doze reais e oitenta e quatro centavos), que já está devidamente adequado na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo que 75% deve ser destinado à fomento geral (PNAB) e 25% para Política Nacional Cultura Viva (pontos e pontões de cultura). **Dos 75% é possível utilizar 5% para contratação de pareceristas ou outros serviços de auxílio na confecção, análise, julgamento de editais, inscrições ou projetos culturais.**

Para esta situação específica, a Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc estabeleceu o valor de **R\$ 28.000,00** (menos de 5%), a fim de deixar mais recurso disponível para os agentes culturais de Tubarão concorrerem nos editais da PNAB.

Como exemplo segue o edital de Passo Fundo, o qual segue em anexo para conferência:

“CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2024 AVISO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, torna público que, por intermédio da Secretaria de Cultura, procederá a seleção de Pessoas Físicas ou Jurídicas -MEI, com conhecimento técnico na área cultural ou artística, para exercerem a função de Avaliadores dos projetos relativos a “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, através do seguinte processo licitatório:

Modalidade/Número: Chamamento Público nº 25/ 2024

Objeto: A seleção de Pessoas Físicas ou Jurídicas - MEI, com conhecimento técnico na área cultural ou artística, para exercerem a função de Avaliadores dos projetos relativos a “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, para análise e emissão de Parecer Técnico sobre projetos e/ou propostas culturais.

Interessado(s): Secretaria de Cultura

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário Processo Interno 2024/45935

Tipo de licitação: Chamamento Público

Período de Inscrições: De 26 de Setembro á 15 de Outubro de 2024

Local das Inscrições: E-mail: credenciamento@pmpf.rs.gov.br

Preço estimado: R\$ 40,00 (Quarenta reais) por projeto avaliado.”

Para concluir a justificativa do valor estabelecido para o edital de credenciamento de Tubarão, tem-se que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL:

“10. DOS RECURSOS.

10.1 Os projetos contemplados neste Edital serão custeados com recursos da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, por meio da modalidade processo de Inexigibilidade - Credenciamento de Pareceristas de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para contemplação estimada de 5 pareceristas com o Valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada mediante critérios estabelecidos pela quantidade de projetos a serem avaliados por cada parecerista de acordo com tabela abaixo:

Número de projetos analisados Valor por lote

**De 01 até 15 projetos. R\$ 2.000,00
De 16 até 31 projetos. R\$ 3.000,00
De 32 até 47 projetos. R\$ 4.000,00
Acima de 48 projetos. R\$ 6.000,00.”**

No caso de Cruzeiro do Sul, cada inscrição custaria R\$ 125,00.

OUTRO EXEMPLO É O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, QUE ESTABELECEU EM SEU CONTRATO:

“CLÁUSULA SÉTIMA:

DO VALOR

O valor do presente Contrato será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificado abaixo:

01 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PARECERISTAS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ – MG - R\$ 5.000,00

DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PARECERISTAS:

Compete aos pareceristas selecionados por este Edital:

- ✓ Exercer as atividades de análise, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico sobre as propostas culturais, seguindo os critérios do Edital para no qual foram contratados, com impessoalidade, clareza e concisão;**
- ✓ Auxiliar na análise de recursos, quando solicitado.”**

Este outro contrato, estabelece o valor de R\$ 5.000,00 pelo serviço do parecerista.

Este valor de R\$ 5.600,00 por parecerista está dentro dos preços encontrados na maioria das fontes de pesquisas, como se pode perceber no print do PAINEL DE PREÇOS DO TCE/SC e no print do PNCP elencados no item anterior.

Conclui-se que a pesquisa está de acordo com o art. 23, § 1º da Lei 14133/2021.

Justifica-se, assim, o preço a ser praticado no contrato decorrente desta contratação.

Tubarão, 27 de novembro de 2024.

RAMIRES SARTOR LINHARES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO